CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 01/2022 – CGD/PAD, de 07/01/2022, subscrito pela secretária da comissão Marina Botelho Jaime, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de Recondução da comissão processante para a conclusão do PAD, protocolado sob o Nº 2017/63734.
RESOLVE:
I- RECONDUZIR a comissão instituída pela Portaria Nº 154/2020 – CGD/PAD, de 29 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.299, em 03 de agosto de 2020, aditada pela Port. N° 37/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado, sob o nº 34.489, em 11 de fevereiro de 2021; para que, nos prazo de 15 dias, seja dada continuidade à instrução processual e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 04/01/2022;
II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato;
III – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/01/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda
Corregedora Chefe em Exercício-DETRAN/PA

Protocolo: 750730

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.
Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ARTUR GOMES DA SILVA	5774787740	2021/1360424
ANA CLEUSES PESSOA DA SILVA	385981795	2021/1366331
ALISSON FERNANDES BIS	4178433095	2021/1360417
BRUNO RODRIGUES DE CARVALHO	3867226019	2021/1360428
CESAR MAYCK FERREIRA PEREIRA	281371703	2021/1366601
DEUZILENE VAZ DIAS	2640933674	2021/1360249
DELMIRO OLIVEIRA LIMA	424951360	2021/1360856
DAVID WILLIAN DA SILVA OLIVEIRA	5507961344	2021/1366281
DANIEL PEREIRA PONTES	5451507719	2021/1360450
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA MALCHER	268070900	2021/1360276
FRANCISCO WALTER DE SOUSA LEDA	6141568283	2021/1366295
FABIANO MARQUES DE SOUSA	5236835986	2021/1366293
GEZIEL SILVA DE OLIVEIRA	6434487035	2021/1360864
IRATAN FERNANDES DE OLIVEIRA	4267380761	2021/1360260
JAIR MEDEIROS DA FONSECA	4577043200	2021/1366390
JOSE ORLANDO SILVA	4600853061	2021/1366400
JOEL VIEIRA DA SILVA	4848461900	2021/1360481
JOSE BORBA SILVA FILHO	6034258376	2021/1366304
JOHNATAN SOUZA E SILVA	5579224190	2021/1360941
JHONATA DOS SANTOS DO NASCIMENTO	5616907702	2021/1367004

Belém, 13 de janeiro de 2022
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
Portaria Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 750722

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.
Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
JOSE CARLOS GOMES BARROS	3525957512	2021/1360359
JUAREZ BELO DA SILVA	5006678435	2021/1360954
KASSIANA TAVARES DE QUEIROZ	3234475574	2021/1366311
LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	284802749	2021/1360500
MATEUS SOUZA DA SILVA	4102875808	2021/1360506
MARIO ADRIANO DA SILVA REIS	4058022138	2021/1367128
MARCIO DOS SANTOS ARAUJO	5782961494	2021/1360961
MARCIO ARAUJO BERTOLO	3965465500	2021/1360414
MARIA JOSELIA DE OLIVEIRA COSTA	3907157453	2021/1366373
RODRIGO UESLEY FERNANDES	6670571219	2021/1366317
ROBSON LIMA FREIRE	5671912184	2021/1360546
RISHELDSON SANTOS DE LIMA	5804982044	2021/1360538
REMI ANTONIO FISTAROL	84895055	2021/1360992
ROSIVAN BRITO EVANGELISTA	5283810098	2021/1361002
SIDNEY ALEX SIMOES OLIVEIRA	385978357	2021/1367231
VALDINEZ ALVES DE SOUSA	5347754504	2021/1361195
WELLINGTON MENDONCA	4525581950	2021/1366351

Belém, 13 de janeiro de 2022
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
Portaria Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 750723

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi instaurado processo administrativo visando a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir.
Vossa Senhoria poderá apresentar defesa escrita no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital, ficando assegurado o direito de utilizar todos os meios de provas permitidos em lei. A defesa deverá ser endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades do DETRAN-PA, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém — Pará. No interior do Estado, a entrega da defesa poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades. Não ocorrendo apresentação de defesa no prazo acima estipulado, será dado prosseguimento na instrução e julgamento do processo, a vossa revelia.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO
ANTENOR CARDOSO DO NASCIMENTO	5550841302	2021/628181
ANTONIO ROGERIO ALBUQUERQUE DA SILVA	5621927453	2021/561960
ALMIRO RIBEIRO DE ALMEIDA	3706487360	2021/612238
ANTONIO GOMES DA SILVA	5612135777	2021/1304698
BENILTON ALVES ROSARIO	130519003	2021/1297656
CESARIO GOMES DA SILVA	728246456	2021/504815
CLEBER SILVA DE SOUZA	2825157988	2021/565683
CLEIDIMILSON CARDOSO DE LIMA	5591549089	2021/565690
JUVENCIO JOSE DE ARRUDA NETO	568169190	2021/1310704
RUI GILBERTO BATISTA DOS SANTOS	263685799	2019/297687
THIAGO VITORIO AQUINO CALIMAN	2997048646	2019/421293

Belém, 13 de janeiro de 2022
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
Portaria Nº 2953/2020-DG/CGP
OAB/PA nº 11.470

Protocolo: 750724